

Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 00301 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE 001/2024.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE 001/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº001/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA

Contratado: FABIO SERAFIM, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.153.641/0001-06

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Contratação para prestação de serviços de consultoria técnica e jurídica especializada nas áreas previdenciárias de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coração de Maria – BA, ficando desta forma o prazo prorrogado, a partir de 01 Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 29/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INC. III, ALÍNEA “C”, COMBINADO COM O ART. 6º, INC. XVIII, ALÍNEA “C”, DA LEI 14.133/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E8542B6868B9A3138B8A703F766CF40

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE 002/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº002/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA

Contratado: ALMEIDA E BRANDÃO ADVOCACIA E CONSULTORIA
CNPJ: 26.914.901/0001-82

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Contratação de prestação de serviço de Assessoria jurídica especializada nas áreas de análise da documentação e elaboração do parecer jurídico nos processos de aposentadoria dos beneficiários do Município de Coração de Maria – BA, ficando desta forma o prazo prorrogado, a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 29/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INC. III, ALÍNEA “C”, COMBINADO COM O ART. 6º, INC. XVIII, ALÍNEA “C”, DA LEI 14.133/2021.

Washington Luís Ferreira de Oliveira
Presidente do IPCM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba
www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E8542B6868B9A3138B8A703F766CF40